



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 20/2023 DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de junho de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cléo Pereira da Cruz	03/09/2018	03/09/2021 a 02/09/2022	26/06/2023 a 10/07/2023
Daiane Alves Ferreira	10/08/2011	10/08/2020 a 09/08/2021	05/06/2023 a 04/07/2023
Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere	06/09/2006	06/09/2022 a 05/03/2023	12/06/2023 a 01/07/2023
Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini	01/08/2006	01/08/2021 a 31/07/2022	12/06/2023 a 26/06/2023
Maria Helena da Silva Neves	02/05/2018	02/05/2022 a 01/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
Michele Batista de Amorim	03/04/2019	03/04/2022 a 02/04/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
Rosenilde dos Anjos Gomes	02/05/2018	02/05/2022 a 01/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
Rubia de Oliveira Rodrigues e Soares	15/05/2019	15/05/2022 a 14/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 31 de maio de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 923123/2021/MDR/CAIXA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, o Sr. Gabriel Alves Carminatti como Fiscal Titular e o Sr. Genivaldo dos Santos como Fiscal Suplente para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº. 170/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2023, com a empresa FENIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 44.777.304/0001-35

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 300/2023

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONSTANTE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914521/2021/MTUR/CAIXA.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. João Gustavo Faria dos Santos Junior, para acompanhamento e fiscalização da Obra, constante no Contrato Administrativo nº. 174/2023, oriundo da Tomada de Preços nº. 002/2023, com a empresa JHM CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 18.923.430/0001-40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que o julgamento do certame supracitado, realizado no dia 31/05/2023, resultou na vitória e habilitação da seguinte empresa:

FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.425.470/0001-13, item 01, no valor total: R\$ 62.000,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 02 de junho de 2023.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 20/2023 DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de junho de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cléo Pereira da Cruz	03/09/2018	03/09/2021 a 02/09/2022	26/06/2023 a 10/07/2023
Daiane Alves Ferreira	10/08/2011	10/08/2020 a 09/08/2021	05/06/2023 a 04/07/2023
Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere	06/09/2006	06/09/2022 a 05/03/2023	12/06/2023 a 01/07/2023
Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini	01/08/2006	01/08/2021 a 31/07/2022	12/06/2023 a 26/06/2023
Maria Helena da Silva Neves	02/05/2018	02/05/2022 a 01/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
Michele Batista de Amorim	03/04/2019	03/04/2022 a 02/04/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
Rosenilde dos Anjos Gomes	02/05/2018	02/05/2022 a 01/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
Rubia de Oliveira Rodrigues e Soares	15/05/2019	15/05/2022 a 14/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 31 de maio de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA Nº 302/2023

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA CONFORME AS NORMAS DA NBR 15495-1/2007 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES PARA O NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização